



Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal  
Subsecretaria do Sistema Socioeducativo  
Comissão Permanente do Serviço Voluntário dos Agentes Socioeducativos

Memorando Circular Nº 39/2024 - SEJUS/SUBSIS/CPVOL

Brasília, 31 de dezembro de 2024.

Prezados Senhores(as) Diretores(as), Gerentes, Chefes de Núcleos, Chefes de Unidades e Chefes de Plantão.

Assunto: Inscrições Especiais - UIFG - FEVEREIRO/2025

Dando continuidade à prestação do Serviço Voluntário no âmbito do Sistema Socioeducativo, conforme previsto no artigo art. 8º da Portaria SEJUS/SECEX nº 851, de 11 de dezembro de 2020.

Segue abaixo, para conhecimento e ampla divulgação, o cronograma com as datas e horários em que as servidoras poderão realizar inscrições para prestação de serviço voluntário no mês de **fevereiro/2025** dos projetos especiais para a Unidade de Internação Feminina do Gama (UIFG).

Considerando a especificidade e excepcionalidade atualmente existente na Unidade Feminina do Gama, em observância a RESOLUÇÃO Nº 225, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021 do CONANDA, as inscrições para prestação do Serviço Voluntário no período de **fevereiro/2025**, na referida unidade, estarão **RESTRITAS ÀS AGENTES FEMININAS**.

Ressalta-se que tal situação está em análise pela Subsecretaria do Sistema Socioeducativo e pela UIFG e permanecerá dessa forma até a finalização dos estudos e resolução da questão.

As inscrições relativas a este Projeto Especial serão apenas para prestação de serviço voluntário na **Unidade de Internação Feminina do Gama (UIFG)**;

Informamos que, no momento da inscrição, a servidora deverá ter como uma das opções para prestação de serviço voluntário a **Unidade de Internação Feminina do Gama (UIFG)** ou deixar marcado como **SIM** o campo: "TEM INTERESSE EM PRESTAR SERVIÇO VOLUNTÁRIO EM OUTRAS UNIDADES". **Caso não o faça, a servidora não poderá ser convocada.**

**Para o período de 01 a 15 de FEVEREIRO:**

Prestação do serviço 01 a 15   FEVEREIRO			
Plantão em que trabalha:	Dias de prestação de serviço:	INSCRIÇÃO NO SITE	
		Data da inscrição:	HORÁRIO da inscrição:
Plantão 1 Escala 12h	06/02/2025 (quinta-feira)	06/01/2025 (segunda-feira)	14:00 às 14:30
	10/02/2025 (segunda-feira)	06/01/2025 (segunda-feira)	14:40 às 15:10
	14/02/2025 (sexta-feira)	06/01/2025 (segunda-feira)	15:20 às 15:50

Prestação do serviço 01 a 15   FEVEREIRO			
Plantão em que trabalha:	Dias de prestação de serviço:	INSCRIÇÃO NO SITE	
		Data da inscrição:	HORÁRIO da inscrição:
Plantão 2 Escala 12h	03/02/2025 (segunda-feira)	07/01/2025 (terça-feira)	14:00 às 14:30
	07/02/2025 (sexta-feira)	07/01/2025 (terça-feira)	14:40 às 15:10
	11/02/2025 (terça-feira)	07/01/2025 (terça-feira)	15:20 às 15:50

Prestação do serviço 01 a 15   FEVEREIRO			
Plantão em que trabalha:	Dias de prestação de serviço:	INSCRIÇÃO NO SITE	
		Data da inscrição:	HORÁRIO da inscrição:
Plantão 3 Escala 12h	04/02/2025 (terça-feira)	08/01/2025 (quarta-feira)	14:00 às 14:30
	12/02/2025 (quarta-feira)	08/01/2025 (quarta-feira)	14:40 às 15:10

Prestação do serviço 01 a 15   FEVEREIRO			
Plantão em que trabalha:	Dias de prestação de serviço:	INSCRIÇÃO NO SITE	
		Data da inscrição:	HORÁRIO da inscrição:
Plantão 4 Escala 12h	05/02/2025 (quarta-feira)	09/01/2025 (quinta-feira)	14:00 às 14:30
	13/02/2025 (quinta-feira)	09/01/2025 (quinta-feira)	14:40 às 15:10

**Para o período de 16 a 28 de FEVEREIRO:**

Prestação do serviço 16 a 28   FEVEREIRO			
Plantão em que trabalha:	Dias de prestação de serviço:	INSCRIÇÃO NO SITE	
		Data da inscrição:	HORÁRIO da inscrição:
Plantão 3 Escala 12h	20/02/2025 (quinta-feira)	20/01/2025 (segunda-feira)	14:00 às 14:30
	24/02/2025 (segunda-feira)	20/01/2025 (segunda-feira)	14:40 às 15:10
	28/02/2025 (sexta-feira)	20/01/2025 (segunda-feira)	15:20 às 15:50

Prestação do serviço 16 a 28   FEVEREIRO			
Plantão em que trabalha:	Dias de prestação de serviço:	INSCRIÇÃO NO SITE	
		Data da inscrição:	HORÁRIO da inscrição:
Plantão 4 Escala 12h	17/02/2025 (segunda-feira)	21/01/2025 (terça-feira)	14:00 às 14:30
	21/02/2025 (sexta-feira)	21/01/2025 (terça-feira)	14:40 às 15:10
	25/02/2025 (terça-feira)	21/01/2025 (terça-feira)	15:20 às 15:50

Prestação do serviço 16 a 28   FEVEREIRO			
Plantão em que trabalha:	Dias de prestação de serviço:	INSCRIÇÃO NO SITE	
		Data da inscrição:	HORÁRIO da inscrição:
Plantão 1 Escala 12h	18/02/2025 (terça-feira)	22/01/2025 (quarta-feira)	14:00 às 14:30
	26/02/2025 (quarta-feira)	22/01/2025 (quarta-feira)	14:40 às 15:10

Prestação do serviço 16 a 28   FEVEREIRO			
Plantão em que trabalha:	Dias de prestação de serviço:	INSCRIÇÃO NO SITE	
		Data da inscrição:	HORÁRIO da inscrição:
Plantão 2 Escala 12h	19/02/2025 (quarta-feira)	23/01/2025 (quinta-feira)	14:00 às 14:30
	27/02/2025 (quinta-feira)	23/01/2025 (quinta-feira)	14:40 às 15:10

Será contabilizada a carga horária de convocação trimestral (DEZEMBRO, JANEIRO e FEVEREIRO) para priorização na distribuição de cotas entre servidoras devidamente inscritas.

Não haverá aplicação de impedimento em virtude de duas inscrições para a mesma data. Logo, a servidora poderá concorrer para as duas prestações de serviço, sendo convocada apenas para UMA, se estiver dentro dos requisitos.

As demais regras estão contempladas nas normativas vigentes, principalmente a Portaria SEJUS/SECEX nº 851, de 11 de dezembro de 2020. Torna-se importante que a servidora acesse o site antes de iniciar os dias de inscrição e atualize seus dados pessoais, podendo corrigir o e-mail cadastrado, se necessário, bem como alterar ou não a lista de unidades priorizadas.

É imprescindível que a servidora consulte material explicativo disponível no site, tais como: portarias, informativos, cartilhas.

Caso persista a dúvida, deverá preencher o formulário de contato, disponível no mesmo site, informando e-mail institucional e matrícula

Por fim, solicitamos que seja dada ampla divulgação às servidoras do teor desta circular.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **BÁRBARA YNDI DE CASTRO CARDOSO - Matr.0241954-8, Presidente da Comissão substituto(a)**, em 31/12/2024, às 11:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
 verificador= 159708965 código CRC= 411E38BF.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
 SAAN, Quadra 01, Lote C - Bairro Asa Norte - CEP 70632-100 -  
 Telefone(s):

